



PORTARIA Nº 52/2023
Em 18 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MADALENA HOFER BAUMGRATZ, ocupante do cargo efetivo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Classificação CPC 005, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, sendo o gozo de férias de 02 de janeiro, ao dia 31 de janeiro de 2024, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos no dia 02 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente